



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. Jd. Vitória (66)3552-5100/5110

PORTARIA Nº 558/2017 DE 22/06/2017

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PREGOEIROS OFICIAIS E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, Prefeito Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a contida na Lei Orgânica Municipal, e, para fins de cumprimento do disposto no Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e;

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação dos Pregoeiros e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores conforme abaixo relacionados, para exercer a função de Pregoeiros Municipais, que serão responsáveis pela condução dos trabalhos da Licitação na modalidade de Pregão.

PREGOEIROS:

SERVIDOR	CPF
DANIEL FERREIRA DE ARAUJO	CPF: 032.987.422-52
SILVANA DE LOURDES PERETO	CPF: 034.946.381-60
IANA PATRICIA FERNANDES DE LIMA	CPF: 014.384.911-58
GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS	CPF: 021.314.961-33
VANESA MENEGUCCI DE JESUS	CPF: 019.555.381-07
SEBASTIAO ADILSON CONCEIÇÃO DA SILVA	CPF: 032.672.471-01

Art. 2º - Designar os servidores conforme abaixo relacionados, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência aos Pregoeiros Municipais:



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG.Jd.Vitória(66)3552-5100/5110

EQUIPE DE APOIO:

SERVIDOR	CPF
GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS	CPF: 021.314.961-33
VANESA MENEGUCCI DE JESUS	CPF: 019.555.381-07
DANIEL FERREIRA DE ARAUJO	CPF: 032.987.422-52
MARCELO DOS SANTOS	CPF: 793.698.121-72
JOACI SOARES DO NASCIMENTO	CPF: 381.965.061-04
FAUZ DOS SANTOS GUEDES	CPF: 089.659.686-90
ALINE ZANATA MARTINS MINETTO	CPF: 025.317.651-40
BRUNA SOARES CUNHA TRINDADE	CPF: 756.562.131-53
MARLETE APARECIDA ANTONIO	CPF: 545.274.061-91
MERY TERESINHA FRITZEN	CPF: 006.746.141-78
ANDRESSA SANTANA	CPF: 040.740.481-32
LUCIANO GUIMARÃES	CPF: 020.413.561-38
SILVANA DE LOURDES PERETO	CPF: 034.946.381-60
APARECIDA RODRIGUES JOAQUIM	CPF: 328.954.451-68
LAYNA DE OLIVEIRA GOMES	CPF: 034.420.031-05
WALDINEIA APARECIDA NICOCHELLI	CPF: 488.899.541-91
IANA PATRICIA FERNANDES DE LIMA	CPF: 014.384.911-58
SEBASTIAO ADILSON CONCEIÇÃO DA SILVA	CPF: 032.672.471-01

Art. 3º - As atribuições dos Pregoeiros e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I-** o credenciamento dos interessados;
- II-** o recebimento dos envelopes das propostas de preços e documentação de habilitação;
- III-** a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV-** a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V** - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI** - a elaboração de ata;
- VII** - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII-** o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;
- IX** - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG.Jd.Vitória(66)3552-5100/5110

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2017.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, **revogando a Portarias nº 243/2017 de 15/02/2017 e Portaria nº 483/2017 de 25/05/2017.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/06/2017.
NP 775/2017.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional